

PORTARIA Nº 294 /GAB/SECEL/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO da servidora da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	NOTA
251000	JÉSSICA KELLE DA SILVA	2022/2023 15/11/2022 a 14/11/2023	99.50

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2023.

JEFFERSON NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae273140

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar